

Operação	INSTRUMENTO (Convênio)	CONVENENTE	Município/UF
56000003030/2-25		Prefeitura Municipal de Bonfim	Bonfim-MG
Objeto do CONTRATO			
PROVISÃO HABITACIONAL DO MUICÍPIO DE BONFIM			

**DECLARAÇÃO UNIFICADA RESPONSÁVEL TÉCNICO -DURT**

Eu, **Natane Maria de Souza**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº **19.134.464** – SSP/MG e do CPF nº **127.940.576-77**, responsável técnico orçamentista e projetista do Município **Bonfim/MG**, conforme ART MG 20254426928 inscrito no Conselho de Classe sob o nº **CREA 369.514 MG**, **declaro que:**

- 1- A área não se encontra atualmente dotada de infraestrutura de energia elétrica e a abastecimento de água, entretanto há viabilidade técnica para a implantação dessas instalações, as quais serão executadas até a conclusão da obra, conforme compromisso assumido pelo Município. Ressalta-se que o Município já dispõe de serviço de coleta de resíduos sólidos atendendo à localidade.
  - Especificamente para o esgotamento sanitário, está sendo proposta a solução através de fossa séptica e sumidouro.
- 2- Para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 5%.
- 3- Para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.
- 4- Todos os insumos constantes nas composições de preços unitários, que tenham como base o SINAPI e possuem a marcação "AS" (Atribuídos a São Paulo), tiveram seu tipo e preço verificados ou adequados e estão compatíveis com a realidade local onde as obras serão executadas do supracitado contrato.
- 5- Os encargos sociais seguiram os indicados no SINAPI para a Unidade Federativa Indica da.

- 6- Com base nos resultados das investigações e ensaios de solo realizados, conclui-se que as condições técnicas necessárias para a adoção da alternativa de fundação proposta no projeto são compatíveis com as características do terreno onde será realizada a intervenção.
- 7- Na área de intervenção do supracitado Contrato (ou Termo de Compromisso), NÃO SERÁ necessário supressão vegetal.

Local/Data	Responsável Técnico
Bonfim/MG, 08 de janeiro de 2026.	<b>Natane Maria de Souza</b> CREA 369.514